

**ENTRADA**

26 SET. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA

A Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 27 de 09 de 2023

1º Secretário

BIRLEG-AL

Fis. 02

PMSS

PROJETO DE LEI Nº /2023 443/2023

**Torna obrigatória equipar com  
aparelho torniquete os veículos  
que menciona.**

Art. 1º – É obrigatória equipar com aparelho torniquete os veículos a seguir relacionados:

I – Ambulâncias, veículos de resgate e do Corpo de Bombeiros Militar.

II – Viaturas das Polícias Civil, Militar e Penal que atuam para policiamento ostensivo.

Art. 2º – É obrigatória, nos veículos relacionados, a presença de pessoa treinada para usar o torniquete e para realizar outros procedimentos e métodos de controle de hemorragias.

Parágrafo único – Compete a cada órgão e/ou corporação, responsáveis pelos veículos relacionados, promover o treinamento de servidores em número suficiente para atender ao disposto no caput deste artigo.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Estado, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

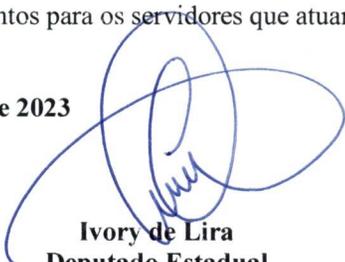
#### JUSTIFICATIVA

Servidores que atuam no atendimento de urgências e emergências e no patrulhamento das cidades, propriedades rurais, estradas e rodovias muitas vezes se deparam com a necessidade de atender vítimas de acidentes que causam hemorragia. Em muitas destas situações, estancar o sangue imediatamente pode ser decisivo entre a vida e a morte.

Por isso, a necessidade de esses veículos estarem equipados com os aparelhos de torniquetes e que cada um conte com a presença de pelo menos um profissional habilitado para realizar os procedimentos necessários.

Assim, é que além de adquirir os torniquetes para as citadas viaturas é que se faz necessário também ofertar cursos e treinamentos para os servidores que atuam nas atividades relacionadas.

Sala das Sessões; 22 de agosto de 2023

  
Ivory de Lira  
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P6bb7ccccc68c81a65974eb30888b2141K9982**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **IVORY DE LIRA**Enviada por: **Ivory de Lira (dep.ivory.lira)**Descrição: **Torna obrigatória equipar com aparelho torniquete os veículos que menciona.**Data de Envio: **30/08/2023 12:03:21**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



---

**IVORY DE LIRA**